



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 1758 / 2015.

046/2015

“Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Badião.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Badião, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de Setembro de 2015.


Rafael Scalia Guedes
Vereador Proponente


Pro

JUSTIFICA

Supermercado Badião, empresa de grande porte em nossa cidade, com duas lojas, uma no Centro e outro no Bairro Amorim, sendo está última reinaugurada neste mês de setembro, com um grande investimento, gerando empregos aos cidadãos araguarinos, sempre se destacou com qualidade no atendimento dos seus clientes e amigos, trazendo o que há de melhor no ramo varejista, sempre procurando o melhor para nos atender, sendo a sim está empresa é merecedora do diploma de honra ao mérito.



Rafael Scalia Guedes
Vereador Proponente